CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO



Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.237/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa FISIOCLÍNICA SANTA CLARA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 03.868.108/0001-99, com sede no endereço PREFEITO CARLOS MARCONDES, 25, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por Valdir Rafael, portador do RG nº 76811407, portador do CPF sob nº 029.947.159-45, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 08 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01 **CONTRATADA** FISIOCLÍNICA SANTA CLARA LTDA

CNPJ:038.681.080-00199

Rafael Brito do Prado Valdir Rafael

PRESIDENTE REPRESENTANTE LEGAL